



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO STJ/SGP N. 6 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Homologa o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor que especifica.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição prevista no capítulo XVII, item 17.4.25, VIII, do Manual de Organização, aprovado pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021, considerando o disposto no art. 5º da Resolução STJ/GP n. 5 de 26 de abril de 2018 e no art. 20, § 1º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo 009705/2021,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor abaixo especificado, por terem sido atendidos os requisitos legais e regulamentares:

Matrícula	Servidor	Cargo	Resultado
S072103	Marco Felipe Costa Santos	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aprovado



Documento assinado eletronicamente por **Solange da Costa Rossi, Secretário de Gestão de Pessoas**, em 11/11/2021, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2702390** e o código CRC **965F0B8E**.